## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA N.º 913

Concede afastamento a servidora Marilza Carminati Farto, ocupante do cargo' em provimento efetivo de Auxiliar Admi nistrativo, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a servidora Marilza Carminati Farto, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, símbolo ADM- 2 lotada na Secretaria de Educação e Cultura, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91, à partir de 27.03.95.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições' em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE I-TAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 días do mes de Março do ano de 1995.

MARCIO GIOVARI POMAZELLI

- Prefeito Municipal -